



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

AFIXADO NO QUADRO DE
AVIS JS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 15/03/16

Soares

DECRETO Nº 7423, DE 9 DE MARÇO DE 2016

**Inclui membro na Comissão de
Planejamento e Gestão Estratégica –
Coplage/CGM.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72, da Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei nº 3448/2009 e o Decreto nº 1952/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º Inclui a servidora **MALFIZA SOARES DE PAULA** na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – Coplage, da Controladoria Geral do Município, na função de membro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir de 31 de março de 2016.

Palácio Municipal em Serra, aos 9 de março de 2016.


AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

jmm